



EDITAL PROEX nº 005/2024

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e a Assessoria de Relações Internacionais, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de um (02) bolsistas, graduandos em Letras, nesta instituição, para atuação por tempo determinado - fevereiro a dezembro de 2024 - no Curso de Extensão “**Curso de português para estrangeiros no âmbito do Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G)**”, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas, estudantes nos cursos de graduação em Letras, nesta instituição, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Os/As candidatos/as às bolsas deverão dedicar 20 (vinte) horas ao Curso, ficando impedidos/as de estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO CURSO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de dois (02) bolsistas na categoria estudante de graduação para atuarem como instrutores de português como língua estrangeira para candidatos estrangeiros selecionados pelo Ministério das Relações Exteriores para cursar a graduação em universidades brasileiras, com previsão de ingresso na graduação em 2025;

2.2. Cada bolsista deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao curso para ministrar aulas no período matutino e/ou vespertino, de acordo com o cronograma do curso a ser planejado juntamente com a coordenação.

2.3. O valor mensal da bolsa será de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos) pagos com recursos próprios da instituição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço ari@uel.br, até às 12h do dia 09 de fevereiro de 2024, impreterivelmente, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1;

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e da Assessoria de Relações Internacionais.



4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço ari@uel.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas: 1) homologação da inscrição, 2) entrevista;

5.2. Os resultados e a convocação para cada etapa serão publicados na página <https://sites.uel.br/proex/editais/>;

5.3. Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Os/As candidatos/as deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 29/01/2024 até às 12h do dia 09/02/2024, anexando a seguinte documentação digitalizada:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Atestado de matrícula;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I), Declaração (Anexo II) e Termo de Adesão (Anexo III) também preenchidos e assinados (disponíveis ao final deste edital).

6.2. 2ª ETAPA – ENTREVISTA

Os/As candidatos/as serão arguidos/as sobre sua trajetória acadêmica, conhecimentos prévios sobre o ensino de português para estrangeiros, habilidades didáticas e disponibilidade para conduzir o Curso até sua conclusão.

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos/as candidatos/as classificados/as às vagas será publicado em Edital, no site <https://sites.uel.br/proex/editais/> até o dia 20 de fevereiro de 2024;

7.2. A convocação dos/as candidatos/as, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais será no dia 20 de fevereiro de 2024 de modo remoto;

7.3. O não cumprimento de prazos e convocações referentes a este Edital implica na desclassificação do mesmo e na convocação do/a próximo/a candidato/a, segundo ordem de classificação;

7.4. A aprovação do/a candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Londrina, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da UEL, necessidade e interesse institucional;

7.8. Os/As estudantes de graduação selecionados/as deverão ficar à disposição para as atividades de divulgação do Curso, planejamento, aplicação e correção de instrumentos de avaliação, acompanhamento dos estrangeiros à atividade de campo e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Orientador Pedagógico e que tenham ligação com o Curso;

7.10. Os/As estudantes de graduação poderão rescindir seu contrato desde que solicitem e informem com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, os/as estudantes de graduação serão responsáveis por repassar as instruções ao próximo estudante que assumir suas respectivas atribuições;

7.11. Os/As estudantes de graduação deverão estar à disposição durante toda a vigência da bolsa, fevereiro a dezembro de 2024, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
29/01/2024	Publicação do Edital de seleção e início das inscrições
09/02/2024	Prazo final para submissão de candidaturas (até às 12h)
09/02/2024	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas (até às 18h)
15/02/2024	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas (até às 18h)
16/02/2024	Análise dos recursos e publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevista (até às 12h)
16/02/2024	Realização da entrevista em ambiente remoto
19/02/2024	Publicação do Resultado Provisório (até às 12h)
19/02/2024	Apresentação de recurso do Resultado provisório (até às 18h)
20/02/2024	Publicação do Resultado Final (se não houver recurso, o Resultado Provisório será considerado como resultado final)

20/02/2024

Início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, os/as candidatos/as aceitam, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proex/editais/> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos/as os/as inscritos/as;

10.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Londrina;

11.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ari@uel.br;

11.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e Assessoria de Relações Internacionais.

Londrina, 29 de janeiro de 2024

[assinatura no original]

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



EDITAL PROEX 005/2024
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A): _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____

DATA DE EXP.: _____ CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES PARA CONTATO:

FIXO : _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança: Banco/Agência, e Número da Conta

PIS/PASEP:

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

PREVISÃO DE GRADUAÇÃO (MÊS/ANO): _____

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente
EDITAL PROEX 005/2024

Disponível para download: <http://tinyurl.com/5y5hj34p>



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

EU, _____,
PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ e CPF Nº _____
DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME A MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO), PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO CURSO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 005/2024.

Londrina, _____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente

Disponível para download: <http://tinyurl.com/4znkmrnd>



EDITAL PROEX 005/2024

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO

EU, _____, PORTADOR(A)
DO RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE A ATUAÇÃO NO REFERIDO CURSO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Londrina, _____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente

Disponível para download: <http://tinyurl.com/mrxvnju3>